



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 42.219/2017-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 020/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LEITES ESPECIAIS)

Recorrente: F. F TAVORA EIRELI-ME.

Recorridas: BELICHE EIRELI LTDA – EPP;
Decisão do Pregoeiro.

A presente manifestação refere-se à Decisão do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa **F. F TAVORA EIRELI-ME**, pautado pela análise e decisão do Pregoeiro que constam nos autos processuais e disponíveis na sala da CPL/PMM, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Nos termos do § 4º, art. 109, da Lei Nº 8.666/93 e, fundamentado no art. 7º, inciso III, do Decreto 3.555/2000,

DECIDO:

- 1) Ratificar a decisão do Pregoeiro, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos e, por seguinte, concedo desprovemento total ao recurso administrativo impetrado pela recorrente, juntado aos autos processuais;
- 2) Após atendidas às solicitações do Pregoeiro, encaminhar os autos do processo licitatório à Controladoria Geral do Município de Marabá - CONGEM, para análise dos atos procedimentais e emissão de parecer técnico de regularidade;
- 3) Retornar os autos do processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMM para conhecimento e providências necessárias.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 02 de junho de 2017.

Marcone Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Portaria 004/2017-GP